

PROCESSO Nº 543/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **431**/2019

Data do protocolo: 05/12/2019	Regime de tramitação: <u>DE URGÊNCIA</u>	Data final para apreciação: 10/02/2020
----------------------------------	--	---

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0406/2019

Em 05 de dezembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a abertura de crédito ora proposta se deve em razão da necessidade de reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, possibilitando o pagamento dos prestadores de serviços assistenciais. Em específico, os recursos que reforçam as dotações especificadas são aqueles oriundos de excesso de arrecadação, tanto do Tesouro Municipal, como de repasses Federais do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Por meio do crédito adicional suplementar ora proposto, será possível realizar os repasses de recursos para a Santa Casa de Araraquara, a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – FUNGOTA, a Casa Cairbar Schutel, o Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS (Diálise e Hemodiálise), o CRESEP – Hospital de Olhos, bem como para a realização de serviços fisioterapia, de equoterapia, de exames laboratoriais e de imagem, entre tantos.

O excesso de arrecadação dar-se-á pelo levantamento da arrecadação prevista efetivamente arrecada no presente e exercícios anteriores, cujos saldos ainda estejam disponíveis para suportar o crédito ora solicitado.



FLS. 003
PROC. 543/19
C.M. Adriano

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

431/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.852.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		460.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a Saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

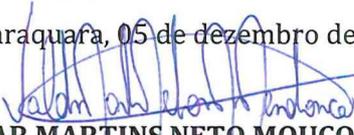
FLS. 006
PROC. 543/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 543/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: DE URGÊNCIA	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 05 DEZ 2019	Prazo para apreciação: 10 FEV 2020	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 05 de dezembro de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 06 DEZ. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente



PARECER N°

571

/2019

Projeto de Lei nº 431/2019

Processo nº 543/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

06 DEZ. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	543/19
Resp.	

PARECER Nº **354** /2019

Processo nº 543/2019

Projeto de Lei nº 431/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a dita Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 DEZ. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Data	09
Proc.	543/19
Resp.	

PARECER Nº

156

/2019

Projeto de Lei nº 431/2019

Processo nº 543/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 09 DEZ. 2019

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Jéferson Yashuda

Zé Luiz (Zé Macaco)

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 10 DEZ 2019
.....
Presidente

Retorna à Comissão de Justiça - Legislação e Redação para elaboração da redação final.
Araraquara, 10 DEZ 2019
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 70
PROC. 543/19
C.M. 0

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 10 de dezembro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 431/2019, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 431/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE RECURSO	DE 01 – Tesouro		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 11
PROC. 543/19
C.M. 9

FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - Tesouro		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081		SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2		Atividade		
10.302.0081.2.178		Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.50.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.852.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 – Tesouro		
3.3.50.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
FONTE RECURSO	DE	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		460.000,00
FONTE RECURSO	DE	01 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões,

1,0 DEZ. 2019

Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco





FLS.	12
PROC.	543/19
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 418/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 431/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.852.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		70.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		460.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	74
PROC.	543/19
C.M.	

Ofício nº 211/2019-DL

Araraquara, 11 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão extraordinária e na sessão ordinária, ambas realizadas no dia 10 de dezembro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
410/2019	327/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Estima a receita e fixa a despesa do Município de Araraquara para o exercício de 2020.
411/2019	Compl. 020/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 911, de 26 de agosto de 2019, e dá outra providência.
412/2019	Compl. 021/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997, e a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, estabelecendo hipóteses e obrigações de inscrição nos cadastros municipais que especifica.
413/2019	311/2019	Vereador e Primeiro Secretário Lucas Grecco	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Portuguesa”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 25 de abril, e dá outras providências.
414/2019	420/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
415/2019	426/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
416/2019	427/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa Municipal de Hortas Urbanas Comunitárias – “Colhendo Dignidade”, e dá outras providências.
417/2019	430/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
418/2019	431/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
419/2019	432/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
420/2019	433/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





OFÍCIO SMJC/EAO Nº 035/2019

Em 19 de dezembro de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 543/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

Excelentíssimo Senhor:

02/02/2020
Caio Felipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula 25094
Caio J.B. Rocha
Diretor Legislativo

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
920	12/12/2019	411/19	020/19
921	12/12/2019	412/19	021/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9801	27/11/2019	381/19	376/19
9802	27/11/2019	385/19	375/19
9826	11/12/2019	398/19	380/19
9827	11/12/2019	399/19	387/19
9828	11/12/2019	406/19	409/19
9829	11/12/2019	407/19	410/19
9830	11/12/2019	409/19	421/19
9831	11/12/2019	404/19	419/19
9832	12/12/2019	414/19	420/19
9833	12/12/2019	415/19	426/19
9834	12/12/2019	416/19	427/19
9835	12/12/2019	417/19	430/19
9836	12/12/2019	418/19	431/19
9837	12/12/2019	419/19	432/19
9838	12/12/2019	420/19	433/19
9839	12/12/2019	422/19	434/19
9840	12/12/2019	423/19	429/19
9841	12/12/2019	424/19	428/19
9842	12/12/2019	413/19	311/19
9843	12/12/2019	421/19	422/19

1245 19/12/2019 010468 FOTOCOPIA-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	16
Proc.	543/2019
Resp.	

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	17
PROC.	543/2019
C.M.	

LEI Nº 9.836

De 12 de dezembro de 2019

Autógrafo nº 418/19 – Projeto de Lei nº 431/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 10 (dez) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 18.311.000,00 (dezoito milhões, trezentos e onze mil reais), para atender a manutenção dos serviços hospitalares e ambulatoriais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da vida no SUS, com participação e Controle Social		
10.302.0077.0	Encargos Especiais		
10.302.0077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	260.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO	01 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		

MR

Regina



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	18
PROC.	543/2019
C.M.	

10.302.0080.2.177	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada.	R\$	13.669.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	4.666.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.684.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	116.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.203.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de Urgência e Emergência.	R\$	4.382.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.852.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
3.3.50.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	460.000,00
FONTE DE RECURSO		01 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação do Tesouro Municipal e de receitas vinculadas a saúde – recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde – referentes ao bloco de custeio, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apurado no presente exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

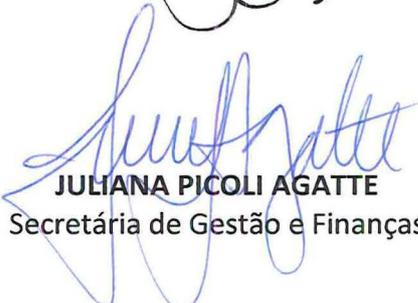
FLS.	19
PROC.	543/2019
C.M.	9

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").